

Histórico

Marcelândia teve início a partir de um projeto de colonização sob a responsabilidade da Colonizadora Maiká, propriedade do Sr. José Bianchini e leva esse nome em homenagem a seu filho Marcelo. Vieram muitos colonos do sul do Brasil para cultivarem a nova terra.

Alguns dos primeiros moradores são: Rabesquini, Zaniboni, Tominaga, Adelino Alves, João Gonçalves, Biondaro, Joaquim Hilário e outros.

Em 7 de dezembro de 1980 foi oficialmente fundado o patrimônio de Marcelândia e em 10 de maio de 1982, a Lei nº. 4.461 criou o Distrito de Marcelândia, jurisdicionado ao município de Sinop.

Marcelândia tornou-se município em 13 de maio de 1986 pela Lei nº. 4992, posteriormente alterada pela Lei nº. 6692. Teve 05 gestões administrativas e atualmente tem como prefeito o sr Adalberto Navair Diamante.

Pertencem a Marcelândia as localidades: Vila Analândia a 50 km, Comunidade Santa Rita do Norte a 35 km e Comunidade Bonjaguar a 35 km da sede do município. Na comunidade Bonjaguar há uma área verde destinada a Escola Curumim, a qual pode ser aproveitada para visitas e pesquisas.

Gentílico: marcelandense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Marcelândia, pela lei estadual 4461, de 10-05-1982, subordinado ao município de Sinop.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o distrito de Marcelândia figura no município de Sinop.

Elevado à categoria de município com a denominação de Marcelândia, pela lei estadual nº 4992, de 13-05-1986, desmembrado do município de Sinop. Sede no atual distrito de Marcelândia (ex-povoado). Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1986.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.